

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0723/GR/UFFS/2017

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR, o Art. 1º da Portaria nº 1211/GR/UFFS/2015, de 28 de outubro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

Campus Chapecó

I - Daniela Savi Geremia, Siape 2115053 (Suplente: Ana Paula Herrmann, Siape 2279802);

[...]

IV - Ederson do Nascimento, Siape 1837478 (Suplente: Patricia Gräff, Siape 1304376); [...]"

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 0642/GR/UFFS/2017, de 10 de maio de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 08 de junho de 2017.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS